

INDICAÇÃO N ° 00536/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: A execução de serviços de **limpeza e encascalhamento** na **Avenida Madeira Mamoré**, no trecho compreendido entre a **Avenida Dom Pedro I** e a **Avenida Guaporé**, no **bairro Caetano**, divisa com o **bairro Planalto**.

Justificativa: A solicitação se faz necessária devido às condições precárias de trafegabilidade no referido trecho da Avenida Madeira Mamoré. A via apresenta acúmulo de entulhos e excesso de poeira, além de irregularidades que dificultam o acesso de veículos e pedestres. O serviço de limpeza e encascalhamento é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança dos moradores, além de contribuir para a conservação da via pública e valorização da região, que atende tanto ao bairro Caetano quanto ao bairro Planalto.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, Vereador (a), em 09/09/2025 às 09:38, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713228** e o código verificador **8EDDACA0**.

Docto ID: 713228 v1